

Regulamento da Jornada Educadores da Cidadania

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este instrumento tem por objetivo regulamentar a participação dos(as) inscritos(as) no processo seletivo para o edital da **Jornada Educadores da Cidadania**, programa realizado pela Mobis, com o apoio do Instituto AIPI e do Instituto para o Desenvolvimento do Investimento Social (IDIS). Este regulamento se dá de acordo com os termos e condições adiante expostos.
- 1.2. A **Mobis** é uma organização sem fins lucrativos que promove a educação para a cidadania nas escolas brasileiras. A sua missão é apoiar educadores(as) para que possam liderar experiências de aprendizagem transformadoras sobre cidadania nas escolas de Educação Básica brasileiras. A organização já desenvolveu diferentes programas de formação para estudantes e educadores(as) na área de cidadania. Para mais informações, acesse: <https://www.mobis.org.br/>.
- 1.3. A Jornada Educadores da Cidadania é um dos projetos selecionados pelo **Edital “Educação com Cidadania”** do Instituto AIPI. O programa é majoritariamente financiado através deste edital e, portanto, cumpre com todos os termos e condições expressos no mesmo.
- 1.4. A Jornada Educadores da Cidadania é um **programa online** que tem como **objetivo promover a formação cidadã nas escolas brasileiras** com embasamento científico, suprapartidarismo e metodologias ativas. O programa envolve a seleção de **12 educadores(as)** para estudarem o tema, se desenvolverem como lideranças cidadãs e produzirem práticas pedagógicas inéditas. Depois de aplicadas em sala de aula, estas práticas serão organizadas pela Mobis em um *eBook*, que levará a autoria dos participantes. O objetivo do livro é, sobretudo, ampliar o impacto do programa, permitindo que as experiências de aprendizagem desenvolvidas pelos(as) participantes da jornada possam ser replicadas em diversos espaços de aprendizagem. Todos(as) educadores(as) que completarem o programa receberão uma **bolsa auxílio de R\$ 800,00**.
- 1.5. O programa é destinado a educadores(as) do **Ensino Fundamental II e/ou Ensino Médio** das redes pública e privada de todo o país. O perfil buscado é o de pessoas engajadas e proativas, que acreditam no potencial transformador da educação e que buscam trazer uma formação cidadã para seus estudantes.
- 1.6. O programa tem como base os **Princípios e as Diretrizes Educacionais** declarados no final deste Regulamento, intitulados, respectivamente, Anexos 1 e 2.

2. FUNCIONAMENTO DA JORNADA E PRINCIPAIS DATAS

2.1. A Jornada Educadores da Cidadania compreende **três etapas principais**: i) a formação dos(as) educadores(as); ii) a realização de práticas pedagógicas em sala de aula; e iii) a produção do *eBook* com as práticas desenvolvidas. A primeira etapa tem início em outubro de 2021 e a última se encerra com o lançamento do *eBook*, em janeiro de 2022. Nos itens abaixo, encontram-se as descrições do funcionamento de cada uma destas etapas.

2.2. Formação dos(as) Educadores(as)

- 2.2.1. A etapa de formação dos(as) educadores(as) irá ocorrer no mês de **outubro de 2021**. Ela inclui **três encontros**, todos realizados de forma online, através da plataforma *Google Meet*. O tempo total destes será de aproximadamente 14h, e estima-se a necessidade de mais 4h de dedicação de cada educador(a) para leituras e preparação para os encontros.
- 2.2.2. Em consonância com as Diretrizes Educacionais¹ da Mobis, os encontros de formação serão interativos, priorizando momentos de troca, inspiração e criação, nos quais os participantes assumem um papel ativo. Ao longo destes, serão alternados momentos expositivos, dinâmicas de troca e criação em grupos, e espaços de produção individual.
- 2.2.3. O objetivo final da etapa é que cada educador(a) desenvolva uma prática pedagógica inédita sobre um dos temas trabalhados ao longo da formação. A criação das práticas será realizada na última oficina da etapa, não sendo necessário que os(as) educadores(as) destinem um tempo adicional de dedicação para esta tarefa.
- 2.2.4. **1º Sábado de Formação (16/10/2021)²**: Encontro *online* com dois turnos (das 09:30 às 12:30 e das 15:00 às 18:00) no qual serão realizadas as oficinas *Democracia e Participação*, facilitada pela cientista política Carolina Corrêa e *Cidadania Digital*, facilitada pelo jornalista e educador Rodrigo Ratier.
- 2.2.5. **Painel Educação e Cidadania (20/10/2021)³**: Painel de discussão *online* entre especialistas convidados(as)⁴ e educadores(as) participantes do programa. O evento ocorrerá no turno da noite (das 19:00 às 20:30) e será aberto a inscrições de outros(as) educadores(as), estudantes e demais interessados.
- 2.2.6. **2º Sábado de Formação (23/10/2021)**: Encontro *online* com dois turnos (das 09:30 às 12:30 e das 15:00 às 18:00) no qual serão realizadas as oficinas *Instituições Políticas e Governabilidade*, facilitada pela cientista política Carolina Corrêa e

¹ As Diretrizes Educacionais da Mobis encontram-se em seu formato resumido no Anexo 2, ao final deste Regulamento.

² O detalhamento dos temas das oficinas dos sábados de formação e as biografias dos seus facilitadores(as) encontram-se no Anexo 3, ao final deste Regulamento.

³ Este evento poderá sofrer alteração de data, mantendo-se no mesmo horário e dentro da semana do dia 18 ao dia 22/10/2021. Qualquer alteração será divulgada prontamente no site e nas redes sociais da Mobis.

⁴ Os painelistas deste evento serão confirmados ao longo dos meses de agosto e setembro e divulgados no site e nas redes sociais da Mobis.

Criação de Práticas Pedagógicas, facilitada pelo educador Valdiney Valente de Castro.

2.3. Facilitações em Sala de Aula

- 2.3.1. Após a criação das práticas pedagógicas na etapa de formação, os(as) educadores(as) deverão realizar as atividades com seus estudantes. Cada educador(a) terá três semanas para realizar a prática e registrar os resultados. As práticas deverão ter a duração mínima de 1 hora/aula e poderão ser realizadas de forma presencial, *online* ou híbrida.
- 2.3.2. **Sugere-se que os(as) educadores(as) planejem a inclusão destas práticas em seus cronogramas curriculares antes mesmo do início da jornada**, de maneira a garantir tempo para a realização das mesmas dentro das três semanas estipuladas pelo programa.
- 2.3.3. Após as facilitações em sala de aula, os(as) participantes do programa irão se reunir para apresentar seus resultados, trocar experiências e *feedbacks*. Estima-se que a dedicação total a esta etapa do programa seja de 10 horas por educador(a).
- 2.3.4. **Realização das Práticas Pedagógicas (25/10 a 15/11/2021)**: Os(as) educadores(as) facilitarão, em suas respectivas escolas, as práticas pedagógicas desenvolvidas.
- 2.3.5. **Evento de Apresentação das Práticas (16/11/2021)**: Encontro para apresentação das experiências dos(as) educadores(as) em sala de aula. O evento irá ocorrer no turno da noite (das 19:00 às 20:30) através da plataforma *Google Meet* e será aberto à participação de convidados(as) dos educadores(as) e da Mobis.

2.4. Produção do eBook

- 2.4.1. O principal produto da jornada será um **eBook contendo as práticas pedagógicas** desenvolvidas pelos educadores(as) participantes do programa. O *eBook* será **organizado pela Mobis**, contando com serviços especializados de diagramação e *design* e será publicado em formato ePub com ISBN, levando a autoria dos(as) educadores(as).
- 2.4.2. Com distribuição gratuita, o objetivo deste *eBook* é, sobretudo, **ampliar o impacto do programa**, permitindo que qualquer outro(a) educador(a) brasileiro possa replicar as experiências de aprendizagem em seus espaços de aprendizagem. Além disso, a publicação visa divulgar e reconhecer o trabalho dos(as) educadores(as) participantes da jornada.
- 2.4.3. Como autores(as) do eBook, os(as) participantes da jornada irão redigir as suas práticas pedagógicas, seguindo os modelos de materiais pedagógicos previamente definidos pela Mobis. Cada educador(a) deverá produzir, **no máximo, 6 páginas** descrevendo a sua prática. A dedicação de tempo estimada para esta etapa é de 10 horas por educador(a) e esta produção irá ocorrer entre os meses de novembro e dezembro de 2021.
- 2.4.4. Após a finalização e publicação do *eBook*, será realizado o evento final da jornada, que incluirá um painel de discussão sobre participação cidadã com o lançamento do *eBook*.
- 2.4.5. **Sistematização das Práticas Pedagógicas (16/11 a 03/12/2021)**: Período para os educadores(as) redigirem a primeira versão das práticas pedagógicas, seguindo os

modelos de materiais pedagógicos definidos pela Mobis e contando com o apoio técnico desta.

- 2.4.6. **Revisões de Conteúdo (06/12 a 23/12/2021):** Período para realização das revisões teórica, pedagógica e ortográfica dos conteúdos sistematizados e para finalização dos trabalhos por parte dos(as) educadores(as).
- 2.4.7. **Diagramação, Design e Publicação (03/01 a 26/01/2022):** Realização dos serviços de diagramação, design e publicação do *eBook*.
- 2.4.8. **Painel Participação Cidadã + Lançamento do eBook (26/01/2022)⁵:** Painel de discussão *online* entre especialistas convidados(as)⁶ e educadores(as) participantes do programa. O evento ocorrerá no turno da noite (das 19:00 às 20:30) através da plataforma *Google Meet* e será aberto a inscrições de outros(as) educadores(as), estudantes e demais interessados.

3. INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

- 3.1. A participação no processo seletivo se dará de forma gratuita e voluntária. Ao se inscrever, o(a) candidato(a) assegura que leu e concorda com os termos deste regulamento e compromete-se a:
 - 3.1.1. Fornecer informações verdadeiras, precisas, atualizadas e completas no ato de sua inscrição;
 - 3.1.2. Inscrever-se uma única vez, sendo que a constatação de duas ou mais inscrições acarretará na eliminação daquela mais antiga.
- 3.2. O processo de seleção será composto por **três etapas**, todas realizadas de forma **online**. O detalhamento de cada etapa está descrito nos pontos 3.10 a 3.12 desta seção.
- 3.3. A seleção dos(as) candidatos(as) terá como base somente os requisitos e critérios apresentados neste regulamento, sendo completamente vedado qualquer tipo de favorecimento com base em vínculos pessoais entre qualquer um(a) dos selecionadores(as) com qualquer um dos candidatos(as).
- 3.4. Todas as informações fornecidas pelos(as) educadores(as) são confidenciais e serão acessadas somente por colaboradores(as) da Mobis e pelo Comitê de Seleção, com a finalidade exclusiva de realizar a seleção de participantes do programa.
- 3.5. As inscrições serão analisadas na medida em que forem recebidas pela equipe da Mobis. **Caso o número de vagas que busca-se preencher em cada etapa do processo seja atingido antes do fechamento das inscrições, estas poderão ser encerradas antecipadamente.**
- 3.6. A Mobis reserva-se o direito de alterar as datas de início e de término das inscrições, se entender necessário, por qualquer motivo, comprometendo-se sempre a anunciar qualquer alteração nos prazos de inscrição em suas redes sociais e *website*.

⁵ Este evento poderá sofrer alteração de data, mantendo-se no mesmo horário. Qualquer alteração será divulgada prontamente no site e nas redes sociais da Mobis e individualmente aos educadores(as) selecionados.

⁶ Os painelistas serão confirmados ao longo dos meses de outubro e novembro e divulgados no site e nas redes sociais da Mobis.

- 3.7. No caso de dúvidas por parte da equipe de seleção em relação a qualquer informação fornecida pelos(as) candidatos(as), em qualquer etapa do processo, a Mobis poderá entrar em contato para solucioná-las.

3.8. Requisitos de Seleção

- 3.8.1. Os requisitos de seleção são os critérios mínimos que um(a) candidato(a) deve preencher para ser elegível a uma vaga na Jornada Educadores da Cidadania. Candidatos(as) que não preencherem algum destes requisitos serão automaticamente eliminados(as) do processo seletivo.
- 3.8.2. **Atuação Profissional:** A participação no processo seletivo é aberta a professores(as), gestores(as) escolares, educadores(as) sociais ou educadores(as) em cargos similares, que estejam atuando em turmas de Ensino Fundamental II, Ensino Médio ou com jovens em idade equivalente a estas etapas de ensino, em qualquer cidade do Brasil, de forma presencial ou *online*, no momento da inscrição. Educadores(as) que não correspondem a estes critérios não serão considerados(as) a uma vaga no programa.
- 3.8.3. **Disponibilidade e Comprometimento:** Somente serão consideradas candidaturas de educadores(as) que tenham disponibilidade e que se comprometam a participar de todo o programa, incluindo as etapas de formação, facilitação em sala de aula e produção do *eBook*. Os(as) educadores(as) deverão participar de todos os eventos descritos na seção 2 deste regulamento e realizar as entregas descritas no mesmo.⁷
- 3.8.4. **Princípios da Mobis:** O(a) candidato(a) deve concordar com os Princípios e Diretrizes Educacionais⁸ declarados pela Mobis e deve comprometer-se a atuar de acordo com os mesmos ao longo de todas as atividades da jornada.
- 3.8.5. **Casos de Invalidação das Candidaturas:** Com o objetivo de garantir que as ações de todos os participantes da jornada sigam os princípios de suprapartidarismo, embasamento científico, promoção da democracia e promoção da diversidade, são estabelecidos alguns casos para a invalidação das candidaturas.
- 3.8.5.1. São vedadas as inscrições de educadores(as) que estiverem exercendo mandato em algum cargo eletivo federal, estadual ou municipal, representando qualquer partido político, ou que tenham disputado as últimas eleições (de 2020) para algum cargo eletivo na esfera municipal.
- 3.8.5.2. São vedadas inscrições de candidatos(as) que façam parte de qualquer grupo, movimento ou ação de caráter antidemocrático e/ou que promova a discriminação de grupos minoritários. Também serão vedadas inscrições de candidatos(as) que adotem publicamente posicionamentos contra os valores democráticos e/ou discriminatórios.

⁷ A Mobis se compromete a disponibilizar atestados e/ou certificados de participação para qualquer educador(a) que necessitar comprovar a sua participação em qualquer uma das atividades do programa para seu empregador e/ou escola.

⁸ Os Princípios e as Diretrizes Educacionais do programa encontram-se como Anexos 1 e 2, no final deste regulamento.

- 3.8.5.3. São vedadas inscrições de candidatos(as) que estejam incorrendo em qualquer processo civil ou criminal relacionado com o ataque aos direitos humanos e/ou valores democráticos.

3.9. Critérios de Seleção

- 3.9.1. Os critérios de seleção são os critérios que nortearão a seleção dos(as) candidatos(as) elegíveis. Cada um dos critérios têm igual peso nas avaliações realizadas ao longo do processo.
- 3.9.2. **Motivação:** Com base neste critério, será avaliado o quanto o(a) candidato(a) apresenta-se disposto(a) e motivado(a) a participar e a dar a sua melhor contribuição no programa. Serão priorizados candidatos(as) que demonstrem identificar claramente e valorizar o potencial de impacto positivo do programa, tanto em relação aos frutos que ele trará para a sociedade, quanto em relação aos potenciais benefícios para a sua carreira.
- 3.9.3. **Experiência Profissional e Acadêmica:** Este critério tem como objetivo avaliar a trajetória profissional e acadêmica do(a) candidato(a) nas áreas relevantes ao programa - educação e cidadania. Aqui, será analisado não apenas o número de experiências profissionais e acadêmicas acumuladas pelo(a) candidato(a), mas especialmente a qualidade destas experiências e da trajetória que o trouxe até o momento da inscrição.
- 3.9.4. **Visão e Abordagem Educacional:** Com base neste critério busca-se analisar a visão que o(a) candidato(a) tem sobre o processo educacional, sobre o papel do(a) educador(a) e dos estudantes neste processo, e o grau de motivação e inspiração deste em relação à carreira de educador(a) e ao potencial transformador da educação.
- 3.9.5. **Engajamento Cívico e Liderança:** Este critério visa avaliar o engajamento cívico do(a) candidato(a) com a sua comunidade, com o país e com o mundo. Busca-se identificar o quanto o(a) candidato(a) valoriza e orienta suas ações com base em princípios democráticos, o quanto ele(a) acompanha e participa ativamente de questões da vida pública e de que forma traz estes temas para sua sala de aula.
- 3.9.6. **Diversidade da Turma:** Além dos critérios de avaliação para cada candidatura, a seleção da turma de educadores(as) buscará compor um grupo diverso, reunindo participantes de diferentes regiões do país e com diferentes trajetórias profissionais. Serão priorizadas candidaturas de educadores(as) que façam parte de grupos minoritários e/ou historicamente discriminados como mulheres, pessoas não brancas, pessoas com deficiência e pessoas LGBTQIA +.

3.10. Etapa 1: Formulário de Inscrições (13/08 a 05/09/2021)

- 3.10.1. Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar do programa deverão preencher e enviar o formulário de inscrição, disponível no [link](#).
- 3.10.1.1. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente através do link acima. **Inscrições enviadas por e-mail ou por qualquer outro canal alternativo serão desconsideradas.**

- 3.10.2. O formulário de inscrições está dividido em sete partes, três delas para preenchimento de dados pessoais e disponibilidades e quatro com perguntas sobre trajetória profissional, visão de mundo e motivação para o programa. **O tempo estimado para preenchimento é de 30 minutos.**
- 3.10.3. Uma vez que o(a) candidato(a) iniciar o preenchimento do formulário, precisará completá-lo até o final e enviar suas respostas para que sua candidatura seja registrada. Caso o(a) candidato(a) queira visualizar todas as perguntas e prepará-las antes de realizar o envio, este(a) poderá realizar o **download do formulário**, com todas as perguntas, através deste [link](#).
- 3.10.4. Nesta etapa, as respostas enviadas serão avaliadas pela equipe da Mobis com base nos requisitos e critérios de seleção descritos neste Regulamento, e um número **máximo de 30 candidatos(as) serão aprovados(as) para a próxima etapa.**
- 3.10.5. As inscrições serão recebidas entre os dias 13/08/2021 (sexta-feira) e 05/09/2021 (domingo) ou até que as vagas da etapa sejam preenchidas. Por isso, **indica-se que os candidatos(as) realizem a sua inscrição com antecedência.**
- 3.10.6. Os resultados de aprovação ou não aprovação na etapa serão comunicados para todos(as) os inscritos(as) através dos contatos de e-mail indicados no formulário até o dia 10/09/2021 (sexta-feira).

3.11. Etapa 2: Entrevistas Individuais (23/08 a 10/09/2021)

- 3.11.1. Os(as) candidatos(as) aprovados na primeira etapa de seleção serão convidados(as) para uma entrevista individual com a equipe da Mobis. As entrevistas terão a duração estimada de **30 minutos** e serão realizadas por videochamada, através da plataforma *Google Meet*, entre os dias 09/09/2021 (quinta-feira) a 16/09/2021 (quinta-feira).
- 3.11.2. As chamadas para as entrevistas serão realizadas através dos contatos de e-mail e/ou WhatsApp indicados pelos(as) candidatos(as) em sua inscrição e estes terão **até 3 dias úteis para responder à chamada**, sob pena de ter sua candidatura cancelada.
- 3.11.3. Os(as) candidatos(as) que realizarem sua inscrição com maior antecedência terão prioridade no agendamento da entrevista.
- 3.11.4. As entrevistas irão incluir: i) perguntas padronizadas, realizadas a todos(as) candidatos(as); ii) perguntas personalizadas, definidas com base nas candidaturas enviadas na etapa 1; e iii) um momento para dúvidas do(a) candidato(a).
- 3.11.5. Os resultados das entrevistas serão avaliados pela equipe da Mobis com base nos critérios de seleção descritos neste Regulamento. Ao final da etapa, um número **máximo de 20 candidatos(as) serão aprovados(as)** para a etapa final.
- 3.11.6. Os resultados de aprovação ou não aprovação na etapa serão comunicados para todos(as) os inscritos(as) através dos contatos de e-mail indicados no formulário até o dia 21/09/2021 (terça-feira).

3.12. Etapa 3: Comitê de Seleção

- 3.12.1. A seleção final dos(as) educadores(as) será realizada por um comitê externo, composto por profissionais com trajetórias de destaque na área da educação, da cidadania e/ou de impacto social.
- 3.12.2. Composição do Comitê**
- 3.12.2.1. **Alexsandro do Nascimento Santos:** Diretor Presidente da Escola do Parlamento da Câmara Municipal de São Paulo, Doutor em Educação (USP).
- 3.12.2.2. **Andrea Hanai:** Gerente de Projetos do IDIS, Mestre em Desenvolvimento Sustentável (EOI - Madrid).
- 3.12.2.3. **Diana Engel Gerbase:** Idealizadora e Presidente do Conselho Diretor da Mobis, Gerente de Parcerias Estratégicas no Facebook.
- 3.12.2.4. **Fábio Ribeiro Mendes:** Professor de Filosofia no IFSUL, Doutor em Filosofia (UFRGS).
- 3.12.2.5. **Larisse Moraes:** Professora na EMEF professora Saint'Hilaire, Idealizadora do projeto Afroativos.
- 3.12.2.6. **Mariana de Carvalho Cláudio:** Gerente de Engajamento com a Comunidade & Sustentabilidade e Gerente Executiva do Instituto AIPI.
- 3.12.3. O Comitê de Seleção avaliará os candidatos com base nos critérios definidos pela Mobis, descritos neste Regulamento.
- 3.12.4. A decisão do Comitê será tomada em consenso e irá indicar os **12 educadores(as) selecionados(as) mais uma lista de suplentes.**
- 3.12.5. A decisão da comissão é unânime e final e não caberá nenhum recurso por parte dos(as) candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo.

3.13. Divulgação dos(as) Selecionados(as)

- 3.13.1. Os resultados finais do processo seletivo serão comunicados para todos(as) inscritos(as), através dos contatos de e-mail indicados no formulário, **até o dia 01/10/2021 (sexta-feira).**
- 3.13.2. Os educadores(as) selecionados(as) terão até o dia 05/10/2021 (terça-feira) para confirmar sua participação, que será considerada confirmada a partir do envio do Termo de Participação assinado.
- 3.13.3. No caso da não confirmação de algum dos(as) participantes, a respectiva vaga será transferida para o primeiro(a) suplente da lista e assim, sucessivamente.
- 3.13.4. O prazo para a definição final da turma de educadores(as) é o dia 08/10/2021 (sexta-feira). A lista da turma selecionada será divulgada nas redes sociais e no *website* da Mobis até esta mesma data.

4. COMPROMISSOS DOS PARTICIPANTES SELECIONADOS(AS)

- 4.1. Ao assinar o Termo de Participação, o(a) educador(a) confirmará ter lido os termos deste Regulamento e dos demais termos enviados pela Mobis e se comprometerá a agir de forma ética, idônea e de acordo com os princípios e diretrizes educacionais declarados nos Anexos 1 e 2 deste documento, ao longo de todo o programa.

- 4.2. Ao assinar o Termo de Participação, o(a) educador(a) confirmará estar atuando como professor(a), gestor(a) escolar, educador(a) social ou cargo similar, sendo responsável por turmas de Ensino Fundamental II, Ensino Médio ou jovens em idade equivalente a estas etapas de ensino.
- 4.3. Ao assinar o Termo de Participação, o(a) educador(a) se comprometerá a **participar de todos os eventos da Jornada Educadores da Cidadania**, detalhados na seção 2 deste Regulamento.
- 4.4. Ao assinar o Termo de Participação, o(a) educador(a) se comprometerá a **facilitar uma prática pedagógica** com a duração mínima de 1h/aula, no formato *online* ou presencial, entre os dias 25/10/2021 (segunda-feira) e 12/11/2021 (sexta-feira) com, pelo menos, uma de suas turmas de Ensino Fundamental II ou Ensino Médio.
 - 4.4.1. **Sugere-se que os(as) educadores(as) planejem a inclusão destas práticas em seus cronogramas curriculares antes mesmo do início da jornada**, de maneira a garantir tempo para a realização das mesmas dentro das três semanas estipuladas pelo programa.
- 4.5. Ao assinar o Termo de Participação, o(a) educador(a) se comprometerá a **redigir uma prática pedagógica**, seguindo os modelos definidos pela Mobis, realizando a entrega deste conteúdo até o dia 03/12/2021 (sexta-feira).
 - 4.5.1. O(a) educador(a) compromete-se também a realizar quaisquer ajustes apontados pelos(as) revisores(as) teóricos(as) e pedagógicos(as) contratados pela Mobis, finalizando os materiais pedagógicos até o dia 17/12 (sexta-feira).
- 4.6. Ao assinar o Termo de Participação, o(a) educador(a) permitirá o **uso de sua imagem** em fotos, documentos e filmes, pela Mobis e por terceiros autorizados pela própria, em materiais de divulgação gratuitos e/ou de publicidade no ano de 2021 e em anos futuros.
- 4.7. Os participantes do programa se comprometerão a **apoiar na produção e na divulgação de conteúdos** de publicidade sobre a jornada e/ou sobre o *eBook*, seja gravando vídeos, fotografando e/ou realizando entrevistas com a equipe da Mobis.
- 4.8. Após a assinatura do Termo de Participação, **o(a) participante não poderá mais transferir a sua vaga para outro(a) candidato(a)**, bem como nenhum dos benefícios atrelados a mesma.
- 4.9. O não cumprimento de um ou mais compromissos apontados nesta seção implicará na desqualificação do(a) candidato(a) do programa, cessando-se automaticamente todos os benefícios destacados na seção seguinte, incluindo-se o pagamento da bolsa auxílio.
 - 4.9.1. **Em caso de desqualificação de um ou mais participantes, o valor correspondente à bolsa dos mesmos(as) será transferido para outra demanda do programa**, não podendo ser transferido para nenhum outro participante ou suplente.

5. BENEFÍCIOS DOS PARTICIPANTES

- 5.1. Os(as) educadores(as) selecionados para o programa receberão aproximadamente 16 horas de **formações gratuitas** e cientificamente embasadas com facilitadores reconhecidos em suas áreas de atuação. Entre as oficinas de formação, serão trazidos conceitos como participação cidadã, princípios da democracia, cidadania digital, desinformação, polarização política, organização do Estado brasileiro, instituições políticas, relações entre os poderes, governabilidade e metodologias ativas.⁹
- 5.2. Todos(as) participantes que cumprirem com os termos e condições da jornada receberão uma **bolsa auxílio no valor de R\$800,00**, que será paga em duas parcelas iguais de R\$400,00.
 - 5.2.1. A primeira parcela será paga no final do mês de outubro de 2021, sendo condicionada à participação do educador(a) em todas atividades de formação do programa e ao cumprimento com as entregas exigidas na mesma.
 - 5.2.2. A segunda parcela será paga no final do mês de dezembro de 2021, sendo condicionada à realização das atividades em sala de aula, à participação no evento de apresentação das práticas e à entrega do conteúdo sistematizado para o *ebook*, seguindo os critérios definidos pela Mobis.
- 5.3. Todos(as) educadores(as) que cumprirem com as entregas da jornada assinarão como **co-autores do eBook**. Este último será composto por 12 capítulos, cada um deles apresentando uma das práticas pedagógicas desenvolvidas pelos(as) participantes da jornada e escritos pelos mesmos. O *eBook* contará como uma publicação oficial, sendo publicado no formato ePub, com registro ISBN e ficha catalográfica.
- 5.4. Os(as) participantes da jornada serão destacados(as) nas redes sociais, na comunidade de educadores(as), no *website* e em materiais institucionais da Mobis, figurando como lideranças cidadãs na área.
- 5.5. Todos(as) participantes que completarem a jornada receberão um **certificado** de participação no programa, no qual constarão o total de horas de formação e de dedicação dos(as) educadores(as) no mesmo.
- 5.6. Ao participar da jornada, os(as) educadores(as) terão acesso a uma rede de profissionais engajados na área de educação cidadã de todo o Brasil, tanto dentro do âmbito do programa quanto através da Comunidade Educadores da Cidadania, organizada e gerida pela Mobis.

6. COMPROMISSOS DA MOBIS

⁹ As ementas das oficinas dos sábados de formação estão descritas no Anexo 3, ao final deste Regulamento.

- 6.1. A Mobis compromete-se a agir de acordo com os termos expressos neste Regulamento e com os princípios e diretrizes educacionais declaradas nos Anexos 1 e 2 do mesmo, e a tomar todas as suas decisões e ações ao longo do programa de forma ética, transparente e idônea.
- 6.2. A Mobis compromete-se a passar todas as **informações e orientações necessárias**, com agilidade e transparência, para que os(as) educadores(as) possam trazer suas melhores contribuições e participar adequadamente do programa.
- 6.3. A Mobis responsabiliza-se pela **organização e divulgação de todos os eventos** do programa, incluindo a contratação de todos os serviços necessários para o bom funcionamento destes.
- 6.4. A Mobis responsabiliza-se pela **organização do eBook**, incluindo a contratação de todos os serviços necessários para a publicação deste.
 - 6.4.1. A Mobis compromete-se a desenvolver e fornecer aos educadores(as) os **modelos dos materiais pedagógicos**, a fim de facilitar e padronizar o processo de sistematização das práticas pedagógicas.
 - 6.4.2. A Mobis responsabiliza-se pela contratação de serviços de **revisão teórica, pedagógica e ortográfica** para todo o conteúdo do *eBook*, garantindo que os mesmos sejam realizados por profissionais com experiência nas respectivas áreas.
 - 6.4.3. A Mobis responsabiliza-se pela contratação dos serviços de **design, diagramação, publicação e registro do eBook**, garantindo que os mesmos sejam realizados por profissionais com experiência nas respectivas áreas.
 - 6.4.4. A Mobis responsabiliza-se por **registrar a autoria de todos(as) educadores(as)** que completarem a jornada e realizarem as entregas do conteúdo pedagógico como co-autores do *eBook*.
- 6.5. A Mobis responsabiliza-se pela **divulgação de todas as atividades do programa**, dando destaque e transparência a todos os seus eventos, bem como aos perfis dos seus participantes. Além dos canais oficiais da Mobis, como *website* e redes sociais, a divulgação será realizada por organizações e canais de mídias externas, a partir de parcerias estabelecidas pela Mobis.
- 6.6. A Mobis compromete-se a realizar o pagamento das bolsas de auxílio previstas para os participantes da jornada, seguindo os termos e condições expressos neste Regulamento na seção 4.
- 6.7. A Mobis compromete-se a divulgar de forma transparente e idônea todos os dados de impacto e alcance do programa, ao longo e após a realização do mesmo.
- 6.8. Sendo este programa financiado majoritariamente através do edital “Educação com Cidadania”, criado pelo Instituto AIPI em parceria com o IDIS, a Mobis compromete-se a cumprir com todos os termos e condições expressos no Termo de Doação assinado entre o Instituto AIPI e a Mobis no dia 10 de maio de 2021.

ANEXO 1 - PRINCÍPIOS DA JORNADA

A seguir, é trazida uma declaração de princípios da Jornada Educadores da Cidadania. Todos os participantes do programa, estejam eles atuando em qualquer etapa ou função ao longo deste, devem concordar e comprometer-se a agir de acordo com os mesmos.

1. Democracia

A Mobis acredita na soberania dos cidadãos e cidadãs. Incentivamos o respeito, o pluralismo de ideias, o diálogo e não apoiamos qualquer forma de violência ou autoritarismo. A educação para a cidadania está intrinsecamente associada à participação democrática. Qualquer atitude ou conteúdo que promova o autoritarismo está em desacordo com o propósito do programa.

2. Embasamento Científico e Suprapartidarismo

Promovemos a educação para a cidadania de forma séria e responsável, visando o aprofundamento de um debate cientificamente embasado e sem viés político-partidário nessa área. A Jornada Educadores da Cidadania tem como objetivo promover a formação de estudantes enquanto cidadãos ativos, autônomos e críticos, capazes de realizar suas próprias escolhas e análises sobre a realidade.

3. Diversidade e Inclusão

Proporcionando a troca de visões, a complementaridade e a solução criativa de problemas, a diversidade é essencial para o avanço da sociedade. A Jornada Educadores da Cidadania é um espaço plural, aberto a profissionais de diferentes raças, credos, opções sexuais, níveis de formação e visões de mundo. Todos os membros da comunidade são tratados igualmente e têm espaço para trazer suas visões.

4. Transparência e Prestação de Contas

Acreditamos na importância de evidenciar o que fazemos, porque fazemos, como fazemos e os resultados que atingimos. Valorizamos a integridade e a idoneidade. De tal forma, todas as atividades e resultados da jornada serão publicizados de forma transparente e aberta.

ANEXO 2 - DIRETRIZES EDUCACIONAIS DA MOBIS

Abaixo, apresenta-se uma versão resumida das Diretrizes Educacionais da Mobis. Todo o desenho da Jornada Educadores da Cidadania, assim como as produções realizadas pelos seus participantes terão como base esta abordagem. O documento completo das Diretrizes Educacionais da Mobis pode ser acessado [neste link](#).



O efeito que a Mobis deseja causar, o seu grande objetivo educacional, é o aumento do engajamento cívico dos brasileiros. Isso significa a **transformação do comportamento** das pessoas. O objetivo é que elas saiam de uma posição **individual** de apatia ou radicalismo para uma posição **cidadã** de responsabilidade pela vida pública e, portanto, de busca por conhecimento e por participação.

A Mobis acredita que, para gerar esta mudança de comportamento, é fundamental que os brasileiros passem por **experiências de aprendizagem transformadoras** e comprometidas com o desenvolvimento das capacidades de participação cívica na escola.

Experiências de aprendizagem transformadoras são vivências educacionais que se caracterizam:

- (i) pela realização de atividades vivenciais e pelo protagonismo do participante;
- (ii) por uma preocupação profunda com o processo de aprendizagem e as formas como ele acontece; e
- (iii) por metodologias comprometidas intencionalmente com o aumento da percepção da influência mútua entre a vida pública e a ação individual dos sujeitos.

O caráter transformador destas experiências aparece na medida em que, ao dar-se conta de que a vida pública tem influência sobre suas vidas privadas, os sujeitos das experiências aumentam sua propensão a participar da vida pública, dado que percebem que isto é um investimento em seu próprio benefício.

Especificamente, a metodologia utilizada nas experiências de aprendizagem da Mobis inclui **7 elementos-chave**: a conexão com o eu, a conexão com a vida real, a aprendizagem ativa, a interação, o pluralismo de ideias, a transparência científica e a multi-decodificação.

O efeito gerado pelas experiências de aprendizagem transformadoras é avaliado pela Mobis em **4 dimensões formativas**: conhecimento, competências e habilidades, atitudes e capital social.

ANEXO 3 - SÁBADOS DE FORMAÇÃO

Os sábados de formação serão encontros exclusivos para os educadores(as) selecionados(as) para o programa, somando um total de 12 horas. Nestes encontros, os educadores(as) terão momentos de troca, inspiração e criação, através dos quais irão desenvolver práticas pedagógicas sobre democracia e cidadania ativa. A etapa divide-se em **4 eixos de aprendizagem**: i) Democracia e Participação; ii) Cidadania Digital; iii) Instituições Políticas e Governabilidade; e iv) Criação de Práticas Pedagógicas. Cada um destes contará com um especialista na área como facilitador da oficina principal. Abaixo, é apresentado um resumo dos temas que serão trazidos em cada eixo¹⁰, assim como uma mini biografia dos facilitadores(as).

EIXO 1 - DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO

Esta oficina trabalhará com a complexidade do conceito de democracia, abordando os princípios e as definições deste regime, bem como os seus principais desafios contemporâneos. Serão propostas reflexões sobre os direitos e deveres básicos dos cidadãos e, ainda, os aspectos que influenciam na qualidade das democracias e na construção de uma participação político-social ativa.

Facilitadora: Carolina Corrêa - Pesquisadora de Pós-doutorado vinculada ao PPG Ciência Política e integrante do Núcleo de Estudos sobre Partidos e Democracia, na UFRGS. É Doutora em Sociologia (U.PORTO) e Mestre em Ciência Política (UFRGS). Atua como Consultora de pesquisa qualitativa no setor privado e é colunista do blog Legis-Ativo, hospedado no Estadão. Atua como Curadora de Conteúdo na Mobis desde 2018.

EIXO 2 - CIDADANIA DIGITAL

Dividida em quatro blocos, a oficina iniciará apresentando o debate entre as visões utópica e pessimista sobre o mundo digital. Em seguida, será proposta uma redefinição de conceitos como inclusão e letramento digital. No terceiro bloco serão apresentadas as seis competências midiáticas do teórico José Martínez de Toda y Terrero e, ao fim, serão trabalhados desafios relacionados às fake news e à desinformação.

Facilitador: Rodrigo Ratier - Atualmente professor de jornalismo na faculdade Cásper Líbero, Rodrigo é Doutor e Mestre em Educação pela e Bacharel em Jornalismo, todos pela USP. É um dos fundadores do Vaza, Falsiane, curso online contra notícias falsas para estudantes do Ensino Médio. Já atuou como professor de Ensino Básico e por 10 anos, foi editor da Nova Escola.

EIXO 3 - INSTITUIÇÕES POLÍTICAS E GOVERNABILIDADE

Tendo como foco o funcionamento das instituições e as dinâmicas da política brasileira, esta oficina irá abordar questões como o desenho constitucional, a divisão de poderes e os arranjos institucionais do país. Além disso, serão propostas discussões sobre o relacionamento entre os poderes, sobre governabilidade e sobre os desafios no funcionamento das instituições e no desenho das políticas públicas.

Facilitadora: Carolina Corrêa

EIXO 4 - CRIAÇÃO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

A proposta dessa oficina possui um caráter eminentemente prático. Inicialmente serão apresentados alguns conceitos chave na produção de práticas pedagógicas e em metodologias ativas. Na sequência, os participantes irão discutir sobre esses conceitos e selecionar as práticas que consideram mais adequadas para os temas trabalhados anteriormente na jornada. Após esse processo de criação, os participantes irão apresentar suas ideias e trocar *feedbacks* no grande grupo para finalizar as suas criações.

Facilitador: Valdiney Valente - Graduado em Letras e Pedagogia. Possui doutorado em Letras pela UFPA e pós-doutorado pela UERJ. Atualmente desenvolve pesquisa de pós-doutoramento na UNIFAP; atua como professor na Faculdade Estácio do Amapá nos cursos de Pedagogia e Direito; e compõe o quadro de técnico dos formadores estaduais do Programa Criança Alfabetizada do Governo do Estado do Amapá.

¹⁰ As ementas das oficinas podem sofrer pequenas alterações, de acordo com as necessidades de tempo e prioridades definidas pelos(as) facilitadores das mesmas.